

Sessão de 3 de julho de 1889

O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a sessão
achando-se presentes os Srs. Vereadores Caetano
da Costa Seabra, Manuel Ferreira da Silva,
Joaquim d'Alveira e Cunha e os substitutos

M. J. Valentim

Alcomat Joaquin da Silva e Costa e Antonio Jose Rodrigues.

Leida, approvada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte:

Foi presente um officio do Sr. Presidente Alcomador Pinto Valente, em que communicava a camara que começava a gozar a licenca, que lhe fora concedida. Interado.

Foi apresentado um requerimento do Alcomat da Silva Rodrigues, do Rio da Ponte de S. Marinho da Gondara, mas residente no Campo da Cruz, freguesia de Carellas, comarca d'Estarreja, em que pede a camara lhe atteste sobre o seu comportamento moral e civit. Tendo corrido o escrutinio recommendado na lei, verificou-se que o attestado pedido, tendo entrado na urna seis listas, eguals em numero ao de Vereadores, foi classificado de Bom - por quatro e de Muito bom - por dois.

Outro dito da claria d'Oliveira da Conceição viva, da União d'Al, em que participa a camara que dyanet Pinto, d'ahi, aperta o caminho publico com a construcção d'uma parede que ainda fahendo, e pede mande verificar a o mesmo segue o alinhamento dado. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro Antonio Ferreira da Costa, desta villa, em que pede licenca e alinhamento para a reconstrução do seu predio da Ribeira do Ouinto do Velho, a confinar com o ribeiro publico. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Adriano Carlos Vaz Pinto, Juri de Direito, residente em Timoteos do S. Povo da Aldeira, em que pede licenca e alinhamento para reconstruir um muro d'um predio, sito na

Tarrapa de esta villa. Com informacão do
emprego publico, aliois tecnico a camara
de sehera.

Outro do Sr. Antonio da Costa Lima, da
Quinta do Sr. Sr. do Alameda, em que partici-
pa a camara que Clara Maria de Montez, 2.
ahi, deitara uma lenha em frente da casa
do requerente, sem autorisacão, sendo esse lo-
graceiro d'elle requerente, em cuja proce-
ssa muitos annos, sem ser embaracado. A
camara deliberou que fosse intimada a de-
nunciada, para no prazo de quatro dias,
retirar a lenha, a que se refere o requerente.

Outro do Medico Francisco Eduardo Pei-
loto, em que pede licenca, desde vinte de cor-
rente até 31 de agosto, para tratar da sua mu-
lher. A camara deliberou conceder a licenca
pedida, ficando encarregados do officio
do districto do requerente os facultati-
vos desta villa e do Pinheiro da Bumpo-
ta, do modo e thro conhecimento.

E não havendo mais nada a tractar se
levantou a sessão, do que se lavrou a preun-
te acta que vai ser assignada depois de
lida por mim Agostinho Nunes da Silva
secretario e escrevi

João Pedro Rodinho e Silva
Manoel Ferveira da Silva
Cassiano da C. de Castro

João Aguiar d. Oliveira e Cunha
Manoel Joaquim da S. Costa
Antonio José Rodrigues

Recbi o resumo d'esta acta em 15 de
julho de 1889. J. Ribeiro.